



## **PROJETO DE LEI Nº 2.068, DE 2020**

Altera o art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer novas hipóteses de estelionato majorado.

### **EMENDA DE PLENÁRIO**

Acrescente-se inciso IV no § 3º do art. 171, contido no art. 2º do Projeto de Lei nº 2.068, de 2020, renumerando-se os demais:

“IV – se o agente se passa, falsamente, por pessoa da família ou amigo íntimo”.

Sala das sessões, em 04 de agosto de 2020.

Deputado **EXPEDITO NETTO**  
PSD/RO





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência** **(Do Sr. Expedito Netto )**

Altera o art.171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer novas hipóteses de estelionato majorado.

Assinaram eletronicamente o documento CD205405349700, nesta ordem:

- 1 Dep. Expedito Netto (PSD/RO)
- 2 Dep. Diego Andrade (PSD/MG) - VICE-LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE \*-(P\_7867)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 05/08/2020 10:31 - PLEN  
EMP 1 => PL 2068/2020

**EMP n.1/0**

Documento eletrônico assinado por Expedito Netto (PSD/RO), através do ponto SDR\_56044, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.